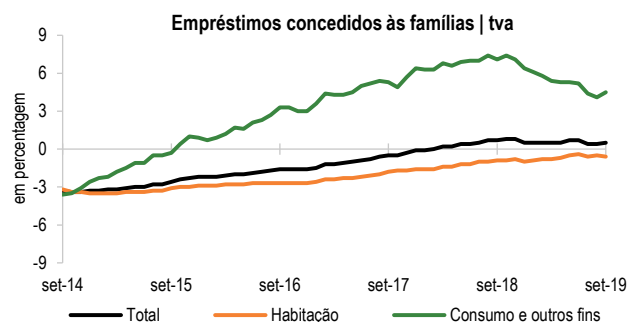
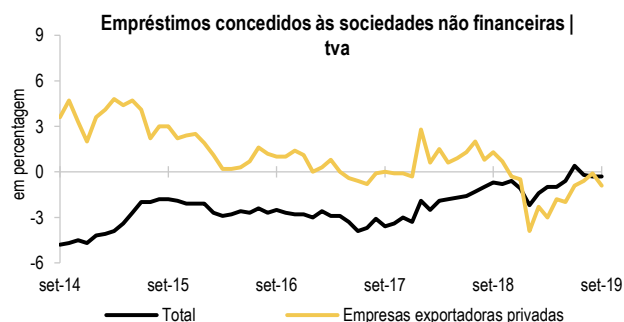


A.11 Empréstimos concedidos pelo setor financeiro<sup>(1)</sup>

Fonte: Banco de Portugal – Central de Responsabilidades de Crédito

	dez-17	set-18	dez-18	ago-19	set-19	dez-17	set-18	dez-18	ago-19	set-19
	(saldos em fim de período - milhões de euros)					(taxa de variação anual - tva - em percentagem)				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Empréstimos concedidos</b>										
1 Sociedades não financeiras (SNF) .....	72 556	71 798	69 071	68 418	68 207	-3.3	-0.7	-1.1	-0.3	-0.3
Por dimensão <sup>(2)</sup> :										
2 Microempresas .....	23 266	22 265	21 489	21 343	21 289	0.5	4.5	4.3	2.4	2.8
3 Pequenas empresas .....	18 257	18 804	18 191	17 965	17 832	-2.9	-1.6	-3.2	-3.2	-3.1
4 Médias empresas .....	17 201	16 453	15 739	15 632	15 529	-7.1	-5.8	-5.8	-3.9	-4.6
5 Grandes empresas .....	9 869	11 018	10 245	10 502	10 494	-5.7	1.8	-2.1	-0.8	-1.3
Por estatuto:										
6 Empresas públicas .....	1 554	1 729	1 707	1 596	1 593	-23.4	3.9	11.0	-1.4	-7.9
7 Empresas privadas .....	71 002	70 069	67 364	66 822	66 614	-2.8	-0.8	-1.4	-0.3	-0.1
8 das quais: Empresas exportadoras <sup>(3)</sup> .....	16 602	16 880	16 223	16 467	16 481	-0.3	1.3	-0.5	-0.1	-0.9
9 Particulares .....	125 890	126 225	125 521	125 733	125 888	-0.1	0.6	0.4	0.4	0.5
10 Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias .....	2 076	2 021	1 978	1 792	1 842	-0.9	-2.8	-4.1	-3.3	0.0
11 Famílias .....	123 814	124 204	123 543	123 941	124 046	-0.1	0.7	0.5	0.4	0.5
12 Habitação .....	98 670	98 183	97 423	97 152	97 091	-1.6	-0.9	-1.0	-0.5	-0.6
13 Consumo e outros fins .....	25 144	26 021	26 120	26 789	26 955	6.4	7.1	6.4	4.1	4.5
<b>Por memória:</b>										
14 Empréstimos a SNF ajustados de vendas de carteiras de crédito .....	-	-	-	-	-	-1.6	0.9	3.0	3.1	3.3

	(rácio de crédito vencido - em percentagem) <sup>(4)</sup>					(devedores com crédito vencido - em percentagem)				
<b>Empréstimos em incumprimento</b>										
15 Sociedades não financeiras (SNF) .....	13.5	12.0	9.4	8.5	8.2	25.1	22.9	21.1	20.9	20.6
Por dimensão <sup>(2)</sup> :										
16 Microempresas .....	22.6	21.7	16.8	13.6	12.8	25.9	23.5	21.6	21.3	21.0
17 Pequenas empresas .....	12.0	10.8	8.6	8.2	8.0	22.3	20.6	19.3	19.4	19.4
18 Médias empresas .....	8.7	5.0	3.8	3.7	3.6	20.2	20.2	17.9	18.0	18.0
19 Grandes empresas .....	3.1	4.9	4.0	5.1	5.0	10.1	11.3	10.8	9.5	10.4
Por estatuto:										
20 Empresas públicas .....	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	2.0	3.8	3.3	3.5	2.7
21 Empresas privadas .....	13.8	12.3	9.7	8.7	8.3	25.1	22.9	21.1	20.9	20.6
22 das quais: Empresas exportadoras <sup>(3)</sup> .....	4.5	3.6	3.4	4.1	4.1	6.0	9.1	8.8	9.9	10.0
23 Particulares .....	4.8	4.5	4.0	3.5	3.4	11.8	11.0	10.0	9.9	9.9
24 Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias .....	41.4	42.6	42.7	38.1	37.1	8.4	8.0	6.4	6.8	6.4
25 Famílias .....	4.2	3.9	3.4	3.0	2.9	11.8	11.0	10.0	9.9	9.9
26 Habitação .....	2.9	2.6	2.2	2.0	1.9	5.0	4.6	4.0	3.6	3.7
27 Consumo e outros fins .....	9.4	8.6	7.6	6.8	6.8	12.7	11.9	10.8	10.7	10.6



(1) Estas estatísticas abrangem os empréstimos concedidos por entidades do setor financeiro residentes em Portugal incluindo, além dos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mutuo, instituições financeiras não monetárias que concedem crédito, nomeadamente instituições financeiras de crédito (IFIC), sociedades financeiras para aquisições a crédito (SFAC), sociedades de leasing e de factoring e sociedades de garantia mútua.  
 (2) Exclui as sedes sociais. Classificação baseada na Recomendação da Comissão 2003/361/EC de 6 de maio de 2003: Microempresas: número de empregados inferior a 10 e volume de negócios e/ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros; Pequenas empresas: número de empregados inferior a 50 e volume de negócios e/ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros; Médias empresas: número de empregados inferior a 250 e volume de negócios não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros; Grandes empresas: casos restantes.  
 (3) Empresas privadas exportadoras, definidas de acordo com os seguintes critérios a) pelo menos 50% do volume de negócios proveniente de exportações, ou b) pelo menos 10% do volume de negócios proveniente de exportações e o montante destas superior a 150 mil euros.  
 (4) Rácio entre o crédito vencido e os empréstimos concedidos em cada categoria.